

PORTARIA Nº 5608/2025

*Concede Licença Saúde a
Aldair José*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Aldair José, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Obras, do dia 26 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal